

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 469/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, PRORROGA a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 416/2022, de 30/08/2022) da servidora QUEZIA JEMIMA KELLERMANN DA SILVA, matrícula: 1353, classe: "A", cargo: Servente-Merendeira, pelo período de 07/10/2022 a 31/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO MÉRENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 17/10/2022.

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. Ondias a contar



Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000 CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br www.paverama.rs.gov.br